ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores

CAIXA POSTAL 61 — FONE (055) 781-1587

RUA BATISTA ANDRIGHETTO, 42 — CEP 98590-000 — SANTO AUGUSTO — RS

PORTARIA Nº 132, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995.

CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO FUNCIONÁRIO OCUPANTE DO CARGO DE OFICIAL LEGISLATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e , especialmente, com base no que dispõe o art. 93 da Lei Municipal nº 931, de 31 de janeiro de 1991,

R E S O L V E:

Conceder ao Funcionário Estatutário **EDUARDO SCHIO,** ocupante do cargo de Oficial Legislativo, prêmio por assiduidade no valor igual a dois meses de vencimento de seu cargo efetivo , referente ao período aquisitivo de 11.11.86 a 10.11.91.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto (RS), em 26 de dezembro de 1995.

Ver. Naldo Wiegert
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Valter Tontini
Secretário